

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**  
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3677 de 10 de Julho de 2024

DATA: 10/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (88)3626134

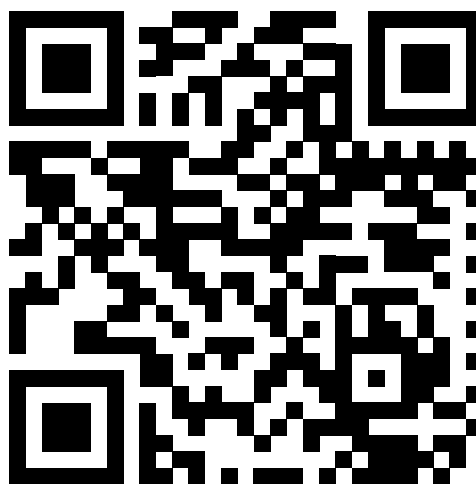
E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: \*\*\*.026.203-\*\*

em 10/07/2024 17:30:49

IP com nº: 172.16.2.39

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3469](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3469)

?id=3469

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETOS: 28/2024 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PREÇO PÚBLICO POR HORA TRABALHADA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 1467/2024 – PROGRAMA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 28/2024

## DECRETO Nº 28/2024

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PREÇO PÚBLICO POR HORA TRABALHADA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 1467/2024 – PROGRAMA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, SAUL LIMA MACIEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei nº 1467/2024, que preconiza: “... *fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, a fixar preço público por hora -trabalhada pelo uso dos equipamentos, conforme valores definidos anualmente pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.*”;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável encaminhou Ata de Reunião onde restou fixados os preços públicos a serem praticados no âmbito do Programa Municipal de Mecanização Agrícola do Município de São Benedito/CE;

**DECRETA**

**Art. 1º.**Fica definido o preço público por hora trabalhada pelo uso dos equipamentos no âmbito do Programa Municipal de Mecanização Agrícola do Município de São Benedito (Lei nº 1467/2024):

I.Trator – R\$ 70,00 (setenta reais).

II.Retroescavadeira – R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Art. 2º.**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará** , aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

---

**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-prefeito

**Lucia de Fatima Goncalves de Paula**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saude - SESA

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -  
STDS

**Tiago Lima Maciel**  
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação  
Licitação - SCSL

**Thamires Rodrigues Moreira**  
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos -  
SEINFRA

**Glaysen de Sousa Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Administração - SEAD

